



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 17/2025 - PMTG, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Tomar do Geru (SE), para contratar com a empresa **29.552.884 CHIRLES DA SILVA TRINDADE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE CHIRLYS TRINDADE PARA ABRILHENTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JOÃO DOS CANTEIROS” NO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, SERGIPE**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO
16006	2011	17063110	33903900

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Tomar do Geru (SE), 27 de junho de 2025.

JADSON DE JESUS
Prefeito Municipal